

Moral e civismo fora dos currículos

O presidente Itamar Franco revogou o decreto-lei 869, que inseriu nas escolas, em 1969, as disciplinas de EMC, EPB e OSPB

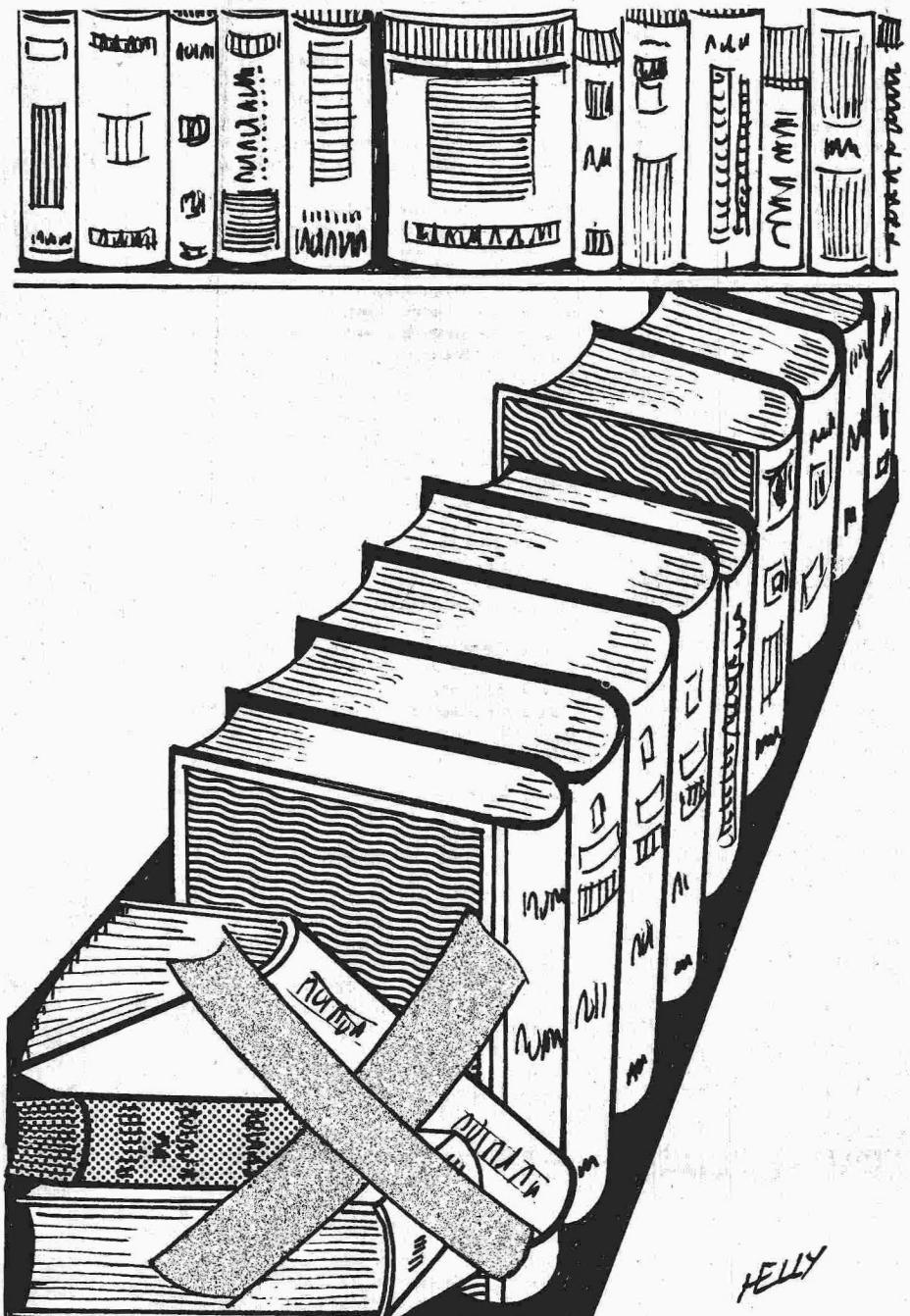
ANAMARIA ROSSI

Apartir do próximo ano os alunos de todos os graus e modalidades do sistema de ensino do País estarão livres das disciplinas Educação Moral e Cívica, Organização Social e Política Brasileira e Estudos dos Problemas Brasileiros — até então de presença obrigatória nos currículos do ensino fundamental, médio e superior. A não ser que a nova Lei de Diretrizes e Bases da educação venha a reverter a Lei nº 8.663, sancionada pelo presidente Itamar Franco na última segunda-feira, revogando o Decreto-Lei nº 869, de dezembro de 1969, que instituiu a inclusão obrigatória de EMC nos currículos escolares. A Lei nº 8.663 determina, ainda, que a carga horária destinada a tais disciplinas, "bem como seu objetivo formador de cidadania e de conhecimento da realidade brasileira", sejam incorporados às disciplinas da área de Ciências Humanas e Sociais.

As opiniões a respeito do assunto fatalmente se dividirão. Os alunos engrossarão, em sua maioria, o coro dos contentes com a exclusão de disciplinas consideradas enfadonhas e de pouco retorno prático. Mas poucos irão negar a necessidade de que tais conteúdos sejam objeto de tratamento sério por parte do sistema educacional. Este é o caso da secretária de Educação do DF, Eurides Britto, e do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil — Seção DF, Esdras Dantas, cada qual com sua avaliação.

Estigma — Apesar de ter votado na Comissão de Educação da Câmara, no ano passado, favoravelmente à Lei nº 8.663, a professora Eurides Britto defende a permanência dos conteúdos de moral e civismo nos currículos escolares. "Uma nação onde as crianças não se eduquem à luz de uma moral não estará fazendo sua parte na formação dos cidadãos", explica. Mas ela acredita que, antes, é preciso que aconteça uma reformulação curricular que modifique a metodologia de ensino dessas disciplinas — tornando-as mais dinâmicas — e apague o estigma a que ficaram relegadas, constantemente associadas ao regime militar.

"O ensino de moral e cívica existe desde o Brasil colônia. Ele desapareceu na década de 50 e ressurgiu mais tarde, num momento ingrato, durante o regime militar. Confundiu-se o salu-



tar ensino de moral e civismo com questões militares", analisa. Seu voto na Comissão de Educação veio, portanto, acompanhado de uma ressalva: o ensino seria incompleto sem os conteúdos de tais disciplinas", mesmo porque moral e civismo integram currículos de primeiro e segundo graus em todo o mundo, independente de regime político e ideologia".

A avaliação de Esdras Dantas segue outro rumo. Segundo ele, o assunto merece ser objeto de disciplina curricular, mas com conteúdo revigorado. "Nos últimos anos o ensino de moral e cívica não vem alcançando os ob-

jetivos desejados. O programa deve ser voltado à formação da cidadania nos jovens, a sua conscientização sobre direitos e deveres de cidadão", sugere. Na sua opinião, isso não tem sido feito: "Os professores não são preparados para discutir com os alunos os grandes problemas brasileiros".

Esdras acredita que tais disciplinas, "criadas durante o regime militar para dar ao estudante a visão do governo naquele período", nunca chegaram a despertar o interesse dos alunos, ficando sempre em segundo plano. Por isso, ele sugere que sejam substituídas por cursos sobre cidadan-

nia e direitos humanos: "Muitos professores da rede pública são advogados e poderiam perfeitamente ministrar essa matéria". Na sua opinião, é fundamental investir na capacitação profissional dos professores para que uma iniciativa desse porte dê resultados.